



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Autores: Edson Tozetto Baggio, Geraldo Rolim, Fernando Rocha, Frederico Marcondes Neto, Kalícia de Brito, Luizinho Freitas, Perkão Sales, Ramão Gomes, Rogério Rohr, Suelen Pascoal e Vagner Trindade.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

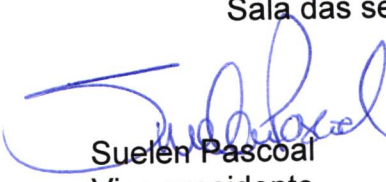
Art. 1º Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" de São Gabriel do Oeste às senhoras Evanilde Grison Fortti, Tatiana Gomes dos Santos Dadalt, Gerusa do Amaral Catelan Trivelato, e aos senhores Luiz Montagna, Marcelo José Pereira da Silva, Walnier Wagner de Araujo Costa, Sérgio Wanderly Silva, Atilio César de Oliveira Júnior, Emerson Luis Barbosa, Jocemir Luis Sabedot, Valter Roberto Rodrigues Batista, por seus relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 3 de junho de 2024, às 18h.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de maio de 2024.

  
Fernando Rocha  
Presidente

  
Suelen Pascoal  
Vice presidente


  
Kalícia de Brito  
1ª secretária


  
Perkão Sales  
2º secretário

  
Edson Tozetto Baggio  
Vereador

  
Geraldo Rolim  
Vereador

  
Luizinho Freitas  
Vereador

  
Frederico Marcondes  
Neto  
Vereador

  
Ramão Gomes  
Vereador

  
Rogério Rohr  
Vereador

  
Vagner Trindade  
Vereador